



**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

Comunicamos a retificação que segue em relação ao edital supra, cujo objeto visa selecionar e contratar empresa prestadora dos serviços de sistema de gestão para o Legislativo Municipal (software), do tipo menor preço global.

**I - O item 12** passa a ter a seguinte redação:

<b>01010310012001</b>
<b>33903911 - Locação de software</b>

**II - O ANEXO I** (Termo de Referência) tem acrescidas as informações que seguem.

A data de abertura passa a ser dia: **06/08/2015, às 10h30min.**

Mantido no demais o referido edital.

Rosário do Sul, 22 de julho de 2015.

**Ver. Catarina Vasconcelos Severo**  
**Presidente**

## ANEXO I (do edital de PP nº 003/2015)

Em virtude da constatação da omissão em relação ao sistema operacional a ser utilizado, de parte do anexo I, nº. 1, DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS do referido edital, onde deve ser acrescido o seguinte:

**Padronização:** O sistema deve operar com um único Sistema Gerenciador de Banco de Dados, com todas as funções e rotinas desenvolvidas por uma única empresa desenvolvedora, em um único ambiente de desenvolvimento e única linguagem de programação, obedecendo a um único padrão visual de telas e de navegação. As informações acessadas via Internet deverão ser as mesmas acessadas e processadas no ambiente interno da Câmara, e este processo deverá ocorrer de forma permanente, on-line e em tempo real.

**Ambiente operacional:** O sistema será instalado em servidor Windows e operará em estações Windows. O Microsoft Windows instalado nas estações e no servidor, será sempre na última versão disponível.

**Banco de Dados:** O Banco de Dados deverá operar utilizando Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) de livre distribuição, sem representar custos para a Câmara de Vereadores nem agora e nem no futuro quando essa Câmara deseje ampliar o seu número de computadores conectados a rede. O Banco de Dados é Microsoft MSSQL Server 2005 Express ou superior.

**Atendimento a Legislação:** O sistema deverá atender integralmente a Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009, Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2010, Portaria nº 548 de 22 de novembro de 2010 e as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.